

## CONCURSO CULTURAL R. Nº 05/2023

### A Unifor paga o seu Uber

#### REGULAMENTO

O concurso denominado "A Unifor paga o seu Uber", doravante denominada "Concurso Cultural", realizado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, sediada na Avenida Washington Soares, Nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, é aberto exclusivamente aos candidatos que realizaram inscrição via processo seletivo de transferência e realizarem matrículas até o dia 16 de fevereiro de 2024 às 23h59min.

#### 1 - DO CONCURSO

O Concurso Cultural tem como propósito reconhecer e premiar as CINCO MELHORES RESPOSTAS com um Voucher UBER, proporcionando aos contemplados o benefício de transporte para a Universidade e retorno para casa ao longo do semestre de 2024.1, eleitas por comissão julgadora formada por representantes da Universidade de Fortaleza, para a pergunta:

**“Por que a Unifor deveria fornecer viagens gratuitas de Uber para você se deslocar até o campus?”**

A pergunta está disponível no formulário de inscrição destinado à transferência para a Unifor localizados no site da Unifor e nas redes sociais

#### 2 - DA SISTEMÁTICA

**2.1. Efetuar a inscrição utilizando a Ficha de Inscrição destinada à Transferência para a Unifor.**

No site e redes sociais você encontrará ampla divulgação a respeito do concurso com link e QR CODE para direcionamento para a ficha de inscrição.

**2.2. Preencha o formulário e responda à pergunta “Por que a Unifor deveria fornecer viagens gratuitas de Uber para você se deslocar até o campus?”**

Você só poderá participar com uma frase! Então, seja criativo(a)!

**2.3. Efetuar a matrícula por meio do processo de Transferência para a Unifor.**

Você precisará concluir o processo de matrícula e transferir o seu curso para a Unifor.

**2.4. Aguarde o contato via e-mail e/ou SMS sobre sua participação**

Você receberá comunicações por estes meios, então é importante ficar atento(a) à sua caixa de mensagens. Caso seja premiado(a), ficará sob sua responsabilidade seguir os prazos, uma vez que a comunicação seja enviada.

## 2.5. A comissão julgadora irá avaliar as frases participantes

A frase mais criativa, segundo os critérios da comissão julgadora, será anunciada após a finalização da avaliação.

## 2.6. Divulgaremos em nossas redes sociais oficiais

Portanto, ao participar, fique atento(a) aos prazos e à cláusula de regras de participação adiante que envolvem a divulgação do resultado envolvendo nomes e, se necessário, imagem e/ou voz dos participantes.

**2.7** A UNIFOR define a promoção da privacidade, a transparência e o tratamento ético, legal e seguro de dados pessoais como valores fundamentais. Ao preencher o formulário de participação deste concurso cultural, o(a)s participantes deste concurso cultural estão cientes e concordam com nossa política.

## 3 - DO PERÍODO

Somente serão consideradas as participações de candidatos que concluírem o processo de inscrição e matrícula por meio do processo seletivo de transferência no período compreendido entre **01/10/2023, a partir das 8h, a 16/02/2024, até as 23h59min, no horário de Brasília**. Participações enviadas depois desse período não serão consideradas no julgamento.

## 4 - DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, disponibilizado no site [unifor.br](http://unifor.br) (“Regulamento”). Para participar do concurso, o(a) candidato(a) deverá:
- Ter realizado inscrição no processo seletivo de transferência no período compreendido entre **01/10/2023, a partir das 8h, a 16/02/2024, até às 23h59min, no horário de Brasília**.
- Ter respondido adequadamente à pergunta, seguindo a proposta do concurso.
- Realizar matrícula e transferir o curso para a Unifor no período compreendido entre **01/10/2023, a partir das 8h, a 16/02/2024, até às 23h59min, no horário de Brasília**.
- Autorizar, por tempo indeterminado, a utilização da imagem pessoal e/ou voz em qualquer espécie de mídia, sem qualquer contraprestação, que se relacionem à participação neste concurso e de acordo com a Política de Privacidade da UNIFOR.
- Ceder os direitos referentes à frase enviada para participação neste concurso.
- Comprometer-se a responder exclusivamente pela originalidade e autoria de sua frase, assumindo plena responsabilidade nesse sentido perante a Unifor e quaisquer terceiros, envolvidos ou não no concurso. Os participantes garantem ainda que suas frases são de sua autoria e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros.
- Saber que, no caso de frases idênticas ou similares em composição, enviados por participantes diferentes, será considerado como válida aquela que tiver sido enviada

primeira, o que será comprovado por meio do sistema da Universidade de Fortaleza.

- Ser residente no Brasil e estar ciente que a entrega do prêmio fica suscetível às regras sanitárias vigentes no País, ficando a Universidade de Fortaleza responsável pelo cumprimento do prazo final na data de postagem do prêmio, em caso de envio para cidades fora do Estado do Ceará, onde está sediada a Universidade.

## 5 - RESULTADO E PREMIAÇÃO

O resultado será divulgado nas redes sociais oficiais da Unifor até, no máximo, **dia 23 de fevereiro de 2024**.

O prêmio para a frase mais criativas, eleita pela comissão julgadora da Universidade de Fortaleza, será um **Voucher UBER** para cada um dos cinco ganhadores, proporcionando aos contemplados o benefício de transporte para a Universidade e retorno para casa ao longo do semestre de 2024.1.

Ao ser contatado pela equipe realizadora do concurso, o vencedor será informado sobre a entrega do prêmio cumprindo as regras sanitárias em vigência à época, bem como o decreto de isolamento social, sob orientação das normas do Governo.

**A entrega do prêmio poderá ser feita até 01 de março de 2024.** Quaisquer problemas relacionados ao prêmio após a entrega serão de responsabilidade do(a) vencedor(a).

A Universidade de Fortaleza está isenta da responsabilidade relacionada ao uso do prêmio, uma vez realizada a entrega para o(a) vencedor(a).

Para acompanhar, sugerimos que nos siga nos canais oficiais de mídias sociais e ative notificações (Instagram: @uniforcomunica; Facebook: facebook.com/uniforoficial; Twitter: @uniforoficial) ou mesmo nos chamar pelo WhatsApp Oficial no número (85)9246-6625 para ficar por dentro do concurso e outras dúvidas sobre o Processo.

## 6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados deste concurso os participantes que não sigam os critérios citados. Ademais, igualmente, serão desclassificadas, a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumprirem quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos: (I) participação com dados falsos; (II) participação que utilize de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste regulamento; (III) frases que contenham cunho ofensivo, vulgar, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou frases que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida; (IV) Presença de outras marcas, se configurando como publicidade, e qualquer associação direta ou indireta a empresas ou entidades, ou mesmo pessoas físicas; (V) Alunos que realizarem a pré-inscrição (inscrição) com notas do Enem diferentes do Enem 2020 e candidatos que realizarem a pré-inscrição (inscrição) após o prazo máximo estipulado neste regulamento.

**Atenção! Não poderão participar deste concurso cultural funcionários da Universidade de Fortaleza, ainda que estejam inscritos ou matriculados através do processo seletivo de transferência.** Quando identificadas, essas participações serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

Na hipótese de o(a) Vencedor(a) vir a ser desclassificado(a), será premiado(a) outro(a) participante, que, dentre os critérios, seja o(a) seguinte colocado(a) na lista das frases eleitas mais criativas pela Comissão. Caso a mesma situação ocorra com o novo(a) selecionado(a) diante de mesma desclassificação, a Comissão seguirá na ordem de escolha pela criatividade até que o participante da sequência preencha todos os requisitos.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao participar deste Concurso, você declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação no presente Concurso caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de alterar qualquer item deste Regulamento ou cancelar o Concurso, por razões que fujam de seu domínio, ou seja, de força maior, desde que divulgando tal alteração previamente pelos mesmos meios em que o Regulamento foi divulgado originalmente.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu

Reitor